**DECRETO LEGISLATIVO Nº012/2002**

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO**

**MUNICIPAL, REFERENTES AO**

 **EXERCÍCIO DE 1998.”**

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso V do Art.31 da Lei Orgânica Municipal e do Art.31 da Constituição Federal;

 Faz saber que o Plenário aprovou, e em vista do mesmo, promulga o seguinte:

 **D E C R E T O L E G I S L A T I V O**

Art. 1º - Aprova as Contas do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1998(mil novecentos e noventa e oito), de acordo com o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do Processo Tomada de Contas N°0899-02.00/99-5.

 Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Sede do Poder Legislativo, aos 14 de agosto de 2002.

 José Lauri Brill Lori Magdalena Messer

 Presidente Vice-Presidente

 Angelino Ferreira Neckel Paulo Antônio Medtler

 1º Secretário 2º Secretário